



PORTARIA Nº 019/2024 - FREA, de 10 de setembro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, instaurado pela Portaria-FREA nº 12/2024.

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024;

CONSIDERANDO que ainda há diligências imprescindíveis pendentes de realização no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, instituído pela Portaria-FREA nº 12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 10 de setembro de 2024.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré